
RESOLUÇÃO Nº033/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218, 06 de agosto de 2012:

Considerando a Resolução CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde;

Considerando a Portaria Nº 063 -R de 07 de abril de 2022, que dispõe sobre a incorporação da telemedicina no âmbito do Sistema único de Saúde no Estado do Espírito Santo;

Considerando a Portaria Nº 102- R, de 20 de maio de 2021, que define o modelo de atenção denominado Auto Regulação Formativa Territorial (ARFT), instituída pela SESA;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 023, que aprovou a obrigatoriedade de alimentação sistemática dos bancos de dados Nacional e Estadual com a produção dos serviços da atenção primária à saúde dos municípios do Estado do ES ao Centralizador Estadual para fins de melhoria e qualidade na gestão de saúde.

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 02 de agosto de 2022 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 11 de agosto de 2022, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a constituição Micro Polo Serrano, composto por cinco(5) Municípios de acordo com Anexo único deste ato.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 12 de agosto de 2022.


Roberta Goltara Coelho

Secretária Municipal de Saúde de Cariacica – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana

ANEXO

Municípios	População (IBGE, 2019)
Afonso Cláudio	30.455
Brejetuba	12.427
Conceição do Castelo	12.806
Ibatiba	26.426
Venda Nova Imigrante	25.745
Total	107.859